

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Edital n.º 1264/2024

Sumário: Consulta pública do Projeto de Alteração dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Considerando:

A reunião do Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Ciências) ocorrida a 26 de julho de 2024, na qual foi abordada a proposta remetida pelo Subdiretor de Ciências, referente à alteração do artigo 29.º «Estrutura geral das Unidades de Serviço» e do Anexo C «Unidades de Serviço», dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 11913/2021, de 2 de dezembro;

a necessidade premente de uma reestruturação do atual Gabinete de Obras e Manutenção de Espaços (GOME), tendo em conta as vastas áreas de intervenção em que está envolvido, nomeadamente a manutenção dos 11 edifícios que compõem o *campus* de Ciências, o Laboratório Marítimo da Guia ou a Herdade da Ribeira Abaixo, aliada à demanda continuada de manutenção dos mesmos, o que introduz um enorme acréscimo de complexidade e exigência à ação daquela unidade de serviços;

Que a citada alteração foi aprovada por maioria dos membros presentes na mencionada reunião, com produção de efeitos na mesma data;

Submete-se, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 99.º dos Estatutos de Ciências, e do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão consolidada, a consulta pública, o projeto de alteração dos Estatutos de Ciências, que se publica em anexo, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Convidam-se os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais deverão ser endereçadas ao Presidente do Conselho de Escola, e remetidas por correio eletrónico (Imcorreia@fc.ul.pt).

Para constar, publica-se o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Escola (www.ciencias.ulisboa.pt).

26 de julho de 2024. — O Presidente do Conselho de Escola, Prof. Doutor Luís Miguel Parreira e Correia.

ANEXO

Projeto de Alteração dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Artigo 1.º

O artigo 29.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 29.º

Estrutura geral das Unidades de Serviço

1 — [...]

2 — [...]

3 – As Unidades de Serviço necessárias ao cumprimento da missão da Faculdade são as que constam do Anexo C dos Estatutos, contemplando:

- a) Direções e respetivos Diretores;
- b) Áreas e respetivos Coordenadores;
- c) Gabinetes e respetivos Coordenadores;
- d) Núcleos e respetivos Coordenadores.

4 – [...]

5 – [...]"

Artigo 2.º

O Anexo C dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO C

Unidades de Serviço

Direções

I – [...]

II – [...]

III – [...]

IV – [...]

V – [...]

VI – [...]

VII – [...]

VIII – [...]

Áreas

I – [...]

II – [...]

III – [...]

IV – [...]

V – [...]

VI – *Área Campi*

VII – Área de Estudos, Planeamento e Qualidade

VIII – Área de Relações Externas

IX – Área de Apoio Administrativo

- X – Área de Marketing Académico
- XI – Área Financeira
- XII – Área Patrimonial e de Compras
- XIII – Área de Serviços e Servidores
- XIV – Área de Redes e Comunicações
- XV – Área de Aplicações e Desenvolvimento
- XVI – Área de Inovação e Empreendedorismo

Gabinetes

- I – [...]
- II – [...]
- III – [...]
- IV – [...]
- V – [...]
- VI – [...]
- VII – [...]
- VIII – [...]
- IX – [...]
- X – [...]
- XI – [...]
- XII – [...]
- XIII – [...]
- XIV – [...]
- XV – [...]
- XVI – [...]
- XVII – [...]
- XVIII – [...]
- XIX – [...]
- XX – [...]
- XXI – [...]
- XXII – [...]
- XXIII – [...]
- XXIV – [...]
- XXV – [...]

XXVI – [...]

XXVII – [...]

XXVIII – [...]

XXIX – [...]

Núcleos

I – Núcleo de Apoio ao Aluno

II – Núcleo de Apoio Administrativo – C2

III – Núcleo de Apoio Administrativo – C6

IV – Núcleo de Apoio Administrativo – C8

V – Núcleo de Acompanhamento dos Processos de Despesa"

317989919